



**CÂMARA DOS DEPUTADOS – 55º LEGISLATURA  
GABINETE DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2018  
(Da Sra. BENEDITA DA SILVA)**

Solicita ao Senhor HELTON YOMURA, Ministro Interino do Ministério do Trabalho, informações sobre as providências que estão sendo adotadas pela MTb quanto a desocupação dos andares remanescentes do prédio da Av. Presidente Antonio Carlos, 251 – Castelo – RJ, em cessão para o Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RJ.

Senhor Presidente:

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor HELTON YOMURA, Ministro Interino do Ministério do Trabalho, pedido de informações sobre as razões para desalojar os servidores da Superintendência Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro – SRTE/RJ, em favor do Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RJ. A SRTE/RJ foi instalada nessa localidade desde o primeiro habite-se, em 1938, construído especialmente para abrigar o recém criado Ministério do Trabalho, e por ser uma região central no Rio de Janeiro com fácil acesso aos trabalhadores.

**JUSTIFICAÇÃO**

É indispensável a realização de estudo prévio acerca da mobilidade e acessibilidade urbana, tendo em vista que a SRT/RJ tem como finalidade precípua o atendimento ao público, e por isso deve primar pela facilidade de acesso à unidade.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS – 55º LEGISLATURA  
GABINETE DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA**

Registra-se também, que o imóvel oferecido para abrigar a SRT/RJ, na Rua General Justo, 275 – Rio de Janeiro, não possui acessibilidade, sustentabilidade e segurança, e em conformidade com as prescrições abarcadas nas normas técnicas vigentes.

Além disso, o acréscimo das despesas de custeio e manutenção da Sede Regional do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro que serão provocados pela mudança pretendida é incompatível com a sobrevivência do referido Órgão ao ponto de provocar a inviabilização de seu funcionamento.

É importante observar que, é dever da Administração Pública de encontrar a forma mais econômica de bem servir à população (princípio da economicidade).

Ressaltamos, que a Superintendência Regional do Trabalho prima pelo atendimento de qualidade a sociedade do Rio de Janeiro. Ademais, como se verá, as medidas propostas levarão fatalmente à queda vertiginosa da qualidade do atendimento ao público, com prejuízo irreparável ao cliente dos serviços prestados.

Não podemos deixar de registrar a existência de um forte significado simbólico, desde a época do eminente Presidente Getúlio Vargas, instituidor da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, onde despachou com os Ministros da época, especialmente o Ministro João Goulart. A preservação da história, faz-se necessária à permanência da SRT/RJ no prédio, que ocupa há 80 anos, prestando relevantes serviços à população de nosso Estado, com uma identificação rápida do Ministério do Trabalho, pela sociedade, há várias gerações.

Pelas razões relatadas, pedimos que este Ministério encaminhe os esclarecimentos solicitados neste Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2018.

**Deputada BENEDITA DA SILVA  
PT/RJ**